

RESOLUÇÃO Nº 018/2012

Aprova a publicação do Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2013.1 e dá outros encaminhamentos.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- 1º. a necessidade de dar andamento às atividades do calendário acadêmico da Faculdade Senac-PE.
- 2º. o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 21 de dezembro de 1996;
- 3º. o disposto no Capítulo II, e seus Artigos, do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE;
- 4º. a Resolução nº 002/CS/2012.

RESOLVE ad eferendum CS:

- 1º. Iniciar as inscrições do Processo Seletivo/Vestibular 2013.1, no dia 25/10/2012.
- 2º. Determinar que o extrato do Edital seja veiculado, em jornal diário de grande circulação, em até 24h antes da abertura do processo.
- 3º. Manter o valor das inscrições em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
- 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de outubro de 2012.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE